



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.961 |

Quinta-feira | 02 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 51, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a republicação da aprovação do Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas e/ou transtornos psicossociais da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 02 março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Republica e Aprova a alteração de valores e quantidades após apreciação do Processo Administrativo / Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e Secretaria de Saúde do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 02 março 2023.

**André Fabiano dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000  
Fone: (67) 98466-6012  
E-mail: cmscha@hotmail.com



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.961 |

Quinta-feira | 02 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO:

Credenciamento de Clínicas de Recuperação especializadas no tratamento de pessoas com dependências químicas, que atendam pacientes homens ou mulheres, adolescentes (entre 12 a 18 anos) e adultos, usuários da Rede Pública de Saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e Secretaria de Saúde do Município de Chapadão do Sul em regime de internação involuntário/compulsória, nos termos das leis 10.216 de 2.001 e 13.840 de 2.019, pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	<b>INTERNAÇÃO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO GESTANTE</b> INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO, GESTANTE QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTE S/ANO	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	<b>INTERNAÇÃO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE</b> INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO, NÃO GESTANTE QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTE S/ANO	24	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
3	<b>INTERNAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO GESTANTE</b> INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO GESTANTE QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTE S/ANO	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	<b>INTERNAÇÃO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO</b> INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MAIORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTE S/ANO	55	R\$ 3.000,00	R\$ 65.000,00
5	<b>INTERNAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO</b> INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO MASCULINO QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	PACIENTE S/ANO	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
6	<b>INTERNAÇÃO MENORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE</b> INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU COMPULSÓRIA, PARA TRATAMENTO DE MENORES DE 18 ANOS DO SEXO FEMININO NÃO GESTANTE QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU COM TRANSTORNOS PSICOSSOCIAIS.	PACIENTE S/ANO	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 477.000,00</b>